

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8149, DE 22 DE DEZEMBRO

DE 1997.

Dispõe sobre a prorrogação do Decreto nº 7614, de 16 de outubro de 1996, alterado pelos Decretos nº 7838, de 19 de maio de 1997 e 7927, de 24 de julho de 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e

Considerando a necessidade de assegurar a continuidade das ações dos Convênios nºs 028/96 e 014/96 - SINE/RO - Educação Profissional, firmados entre o Governo do Estado de Rondônia, com interveniência da SETAS e o CODEFAT/Ministério do Trabalho;

DECRET A:

Art. 1° - O prazo estabelecido no Decreto n° 7614, de 16 de outubro de 1996, alterado pelos Decretos n°s 7838, de 19 de maio de 1997 e 7927, de 24 e julho de 1997, fica prorrogado por mais 01 (um) ano, a contar de 01.01.98.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos, conforme ingresso individual.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em de

de 1997, 109° da República.

VALDIR RAUPP DE MATOS

Governador

JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR

Chefe da Casa Civil

FUNDING OF DISTO ON PRESENTAL OF STREET AND ON THE PROPERTY OF THE PROPERTY OF

NOTE THE REPORT OF THE RESERVENCE AT LOOK STREET

THE THE CALL TO THE SOVENIER OF THE

Comment of the Commen

en jane i dina e kulas udaban kwebara nihana ta mula Na santa 1905 ta dibaharik e din ta mulaska en en e jane e j Na 7 ta mula mula ata mula dibahara na haki ta di jane e jane

13.78

The control of the co

് പ്രത്യാത്ത് കാരുക്കാനും ക്രിയാക്കുന്നു. വിവര് വിവ സ്ഥാന വിവര് വി

and the state of t

HAMMAND AND AND A COMMON OF